

RELATÓRIO Nº , DE 2015

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**, sobre o **Ofício “S” nº 69, de 2015** (nº 681, de 2015, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor **Desembargador GUSTAVO TADEU ALKMIM** para a composição do **Conselho Nacional de Justiça**.

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

Submete-se ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a indicação, pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Senhor Desembargador GUSTAVO TADEU ALKMIM para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada a juiz de Tribunal Regional do Trabalho (TRT), nos termos do inciso VIII do art. 103-B da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004.

Na forma da Lei Maior, os membros do CNJ, com a exceção de seu Presidente, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.



Cabe a esta Comissão, de acordo com a Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, e com o Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007 – CCJ, proceder à sabatina dos indicados.

O indicado encaminhou seu currículo, que passamos a resumir.

Bacharel em Direito, pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ (em 1985), Mestre em Literatura Brasileira (em 2008), e Doutor em Literatura Brasileira e Estudos Culturais (em 2011), ambos os títulos conferidos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), onde também realizou Especialização *lato sensu* em Literatura Brasileira - Mediações entre Literatura e Cultura (em 2005).

Exerceu a advocacia entre 1985 e 1989, predominantemente no meio sindical, tendo sido aprovado em 1989 para o cargo de juiz substituto do trabalho do TRT-RJ. Em 1995, foi promovido a juiz titular, assumindo então a 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro, e, em 1998, a 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Em 2003, foi promovido a Desembargador Federal do TRT da 1ª Região (RJ), integrando, atualmente, a 1ª Turma daquele Tribunal.

Foi também Ouvidor-Geral da Justiça do Trabalho no Rio de Janeiro entre os anos de 2005 e 2007, bem como possui longa atuação em associações de classe da magistratura, em nível regional e nacional.



Como se pode ver em seu currículo, o indicado publicou diversos trabalhos científicos na área do Direito (especialmente na do Direito do Trabalho) e artigos em jornais, participou de inúmeros seminários e congressos jurídicos, é possuidor de vários prêmios e títulos conferidos pelo Poder Judiciário, bem como foi examinador em quatro bancas examinadoras em concursos públicos para a magistratura.

O indicado apresentou as declarações e certidões exigidas pelos itens da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF); pelo art. 5º da Resolução nº 7, de 2005; e pelo Ato nº 1, de 2007-CCJ.

O indicado juntou, também, argumentação escrita em que demonstra ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, em cumprimento à alínea *c* do inciso I do art. 383 do RISF.

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências das normas pertinentes à instrução do processo.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes desta CCJ dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação.

É o relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

